

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

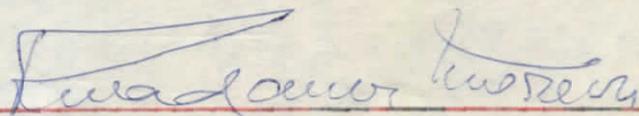
LEI Nº 1.089, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1971.
DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guanhães decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

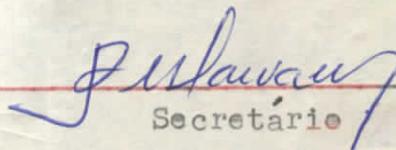
Art. 1º - Passa a denominar-se "Ten. Antonio Modesto de Cerqueira Moraes", a Rua localizada no Bairro Joaquim Caldeira, exatamente que tem por início na Rua Benjamin Constant e vai até encontrar-se com a Rua nº 3 do mesmo / Bairro, que passará a denominar-se Dr. Pedro Paulo Neto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta / lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 12 de dezembro de / 1971 (mil novecentos e setenta e um).



Prefeito Municipal



Secretário